

AUTÓGRAFO DE LEI
LEI COMPLEMENTAR Nº 278, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal aos servidores da Câmara Municipal de Meridiano.

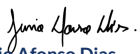
A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO** decreta:

Art. 1º - A título de revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 62, de 18 de fevereiro de 2011, ficam reajustadas em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) as escalas de vencimentos dos servidores do quadro da Câmara Municipal de Meridiano, conforme previsto no Anexo único desta lei complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 27 de janeiro de 2025.


Junio Afonso Dias
Data 27/01/2025 09:34
#aeb6fafbdca911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

JÚNIO AFONSO DIAS
Presidente

A Mesa Diretora,


Edevair de Melo Silva
Data 27/01/2025 09:26
#aeb9d3fedca911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vice-Presidente


Daiane A. da S. Moreira
Data 27/01/2025 09:29
#aebc98dca911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Primeiro Secretário


Cleomar Faria Gonçalves
Data 27/01/2025 09:26
#aebff846dca911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Segundo Secretário



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE VENCIMENTOS 2025

	Referência												
PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1.973,40	2.049,30	2.125,20	2.201,10	2.277,00	2.352,90	2.428,80
B	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1.973,40	2.049,30	2.125,20	2.201,10	2.277,00	2.352,90	2.428,80
C	1.709,48	1.794,95	1.880,43	1.965,90	2.051,38	2.136,85	2.222,32	2.307,80	2.393,27	2.478,75	2.564,22	2.649,69	2.735,17
D	1.914,61	2.010,34	2.106,07	2.201,80	2.297,53	2.393,26	2.488,99	2.584,72	2.680,45	2.776,18	2.871,92	2.967,65	3.063,38
E	2.144,36	2.251,58	2.358,80	2.466,02	2.573,24	2.680,45	2.787,67	2.894,89	3.002,11	3.109,33	3.216,54	3.323,76	3.430,98
F	2.401,69	2.521,77	2.641,86	2.761,94	2.882,02	3.002,11	3.122,19	3.242,28	3.362,36	3.482,45	3.602,53	3.722,61	3.842,70
G	2.689,89	2.824,38	2.958,88	3.093,37	3.227,87	3.362,36	3.496,86	3.631,35	3.765,84	3.900,34	4.034,83	4.169,33	4.303,82
H	3.012,68	3.163,31	3.313,94	3.464,58	3.615,21	3.765,84	3.916,48	4.067,11	4.217,75	4.368,38	4.519,01	4.669,65	4.820,28
I	3.374,20	3.542,91	3.711,62	3.880,33	4.049,04	4.217,75	4.386,46	4.555,17	4.723,88	4.892,59	5.061,30	5.230,01	5.398,72
J	3.779,10	3.968,06	4.157,01	4.345,97	4.534,92	4.723,88	4.912,83	5.101,79	5.290,74	5.479,70	5.668,65	5.857,61	6.046,56
K	4.232,59	4.444,22	4.655,85	4.867,48	5.079,11	5.290,74	5.502,37	5.714,00	5.925,63	6.137,26	6.348,89	6.560,52	6.772,15
L	4.740,51	4.977,54	5.214,56	5.451,59	5.688,61	5.925,64	6.162,66	6.399,69	6.636,71	6.873,74	7.110,77	7.347,79	7.584,82
M	5.309,37	5.574,84	5.840,31	6.105,78	6.371,25	6.636,71	6.902,18	7.167,65	7.433,12	7.698,59	7.964,06	8.229,53	8.494,99
N	5.946,50	6.243,82	6.541,15	6.838,47	7.135,79	7.433,12	7.730,44	8.027,77	8.325,09	8.622,42	8.919,74	9.217,07	9.514,39
O	6.660,08	6.993,08	7.326,08	7.659,09	7.992,09	8.325,09	8.658,10	8.991,10	9.324,11	9.657,11	9.990,11	10.323,12	10.656,12
P	7.459,28	7.832,25	8.205,21	8.578,18	8.951,14	9.324,11	9.697,07	10.070,03	10.443,00	10.815,96	11.188,93	11.561,89	11.934,85
Q	8.354,40	8.772,12	9.189,84	9.607,56	10.025,28	10.443,00	10.860,72	11.278,44	11.696,16	12.113,88	12.531,60	12.949,32	13.367,04
R	9.356,93	9.824,77	10.292,62	10.760,47	11.228,31	11.696,16	12.164,00	12.631,85	13.099,70	13.567,54	14.035,39	14.503,24	14.971,08
S	10.479,76	11.003,75	11.527,74	12.051,72	12.575,71	13.099,71	13.623,69	14.147,68	14.671,66	15.195,65	15.719,64	16.243,63	16.767,62

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9c6e2a1d5eaf2f72aa0d41f3a49680eb12f23607a501bec01b5d3bbe4d3200bc
Link de validação: <https://valida.ae/05145f4a9fa4dba0b322bfb17a9d0b0fd4ab3ad2a63d4a3c?sv>

